

BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 07.756.651/0001-55 | NIRE/RS 43.300.070.875

TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, SOB A DENOMINAÇÃO DE BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS

**1. Data, Hora e Local:** No dia 01 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sede social da BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ("Sociedade"), com sede em Santa Maria/RS, à Avenida Fernando Ferrari, nº 1280 Loja 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes – CEP 97050-800, Estado do Rio Grande do Sul. **2. Presença e Convocação:** Convocação dispensada nos termos do artigo 1.152, §2º, da Lei nº. 10.406/02 ("Código Civil"), em virtude da presença da sócia representando a totalidade do capital social e os administradores da sociedade, conforme segue: (i) **BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com contrato social arquivado na Junta Comercial de São Paulo (SP), sob NIRE 35300546113, inscrita no CNPJ sob nº 35.764.708/0001-01, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 andar 5 Bloco B, Bairro Vila Conceição, CEP 04.543-011, São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Presidente **Gustavo Pozzebon Stock**, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de separação total de bens, maior, nascido em 15/10/1970 na cidade de São Borja RS, portador da Cédula de Identidade nº 6033780451-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº610.062.970-49, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545 – apto 3908, Bairro Vila Conceição, CEP 04543-011. (ii) **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, casado, maior, nascido em 07/12/1984 na cidade de Itaquí, RS, portador da Cédula de Identidade nº 6084993994-SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.473.700-10, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço à Rua Arthur Rocha, nº 1087 – apto 701, Bairro Bela Vista, CEP 90450-171, (iii) **Onir Trindade Figueiredo**, brasileiro, executivo, casado, maior, nascido em 25/08/1970 na cidade de São Borja, RS, portador da Cédula de Identidade nº 1037793385-SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.721.590-49, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço à Benedito Lapin, 123 AP 132, Bairro Itaim Bibi, CEP 04532-040 e, (iv) **Amarildo Carlos da Silva**, brasileiro, Diretor comercial, solteiro, maior, nascido em 24/02/1970 na cidade de São Pedro da Cipa, MT, portador da Cédula de Identidade no 05464722/SEJUSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.102.031-68, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço à Rua João Cachoeira 1765 BL. 0 - UNID., 000143, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04535-016. **3. Mesa:** Presidente: GUSTAVO POZZEBON STOCK, já qualificado. Secretário: ADALBERTO SCHIEHL, brasileiro, administrador, divorciado, portador da carteira de identidade nº 6030531369 expedida pela SSP (RS), inscrito no CPF 483.276.540-04, residente e domiciliado na Estrada Morro de Paula – João Mello, nº 3653, bairro Fazenda São Borja, no município de São Leopoldo (RS), CEP 93032-530. **4. Ordem do dia:** (I) aprovar a transformação da sociedade em sociedade anônima, (II) eleger os membros da Diretoria Executiva, (III) aprovar a redação do estatuto social, (IV) fixar a remuneração anual global da Diretoria Executiva. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações: (I) Aprovada a transformação da Sociedade em sociedade anônima, na forma dos artigos 1.113 a 1.115 da Lei Federal 10.406/2002 (Código Civil), que passará a operar sob a denominação de **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sendo certo que a transformação de tipo societário ora aprovada não importará em solução de continuidade da Sociedade, a qual continuará existindo com os mesmos direitos e obrigações sociais, conservando o mesmo patrimônio social, a mesma escrituração comercial e fiscal. **Parágrafo Primeiro:** Foi aprovada nova denominação social de "BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA." para "BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A." **Parágrafo Segundo:** Em virtude da transformação aprovada na forma do item I acima, as 509.040 (quinhentas e nove mil e quarenta) quotas sociais representativas do capital social, subscritas e integralizadas, são convertidas em 50.904.000 (cinquenta milhões, novecentos e quatro mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, mantendo-se a atual participação societária detida pelo sócio, conforme boletim de subscrição (**Anexo I**). **Parágrafo Terceiro:** Por conta da transformação aprovada na forma do item I acima, a Sociedade passa a ser regida pelas disposições legais da Lei nº. 6.404/76 e suas alterações posteriores. **Parágrafo Quarto:** Em virtude da transformação da natureza jurídica, os administradores da sociedade limitada **Magnum Mello Foletto, Onir Trindade Figueiredo e Amarildo Carlos da Silva**, ficam automaticamente destituídos de seus respectivos cargos, dando lugar a nova Diretoria Executiva eleita neste ato. (II) Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia (**Anexo II**), a Sociedade transformada será administrada por uma Diretoria Executiva, sendo eleitos para ocupar os cargos de membros titulares da Diretoria Executiva, todos com mandato de 02 (dois) anos, para a **vigência de 01/02/2023 à 01/02/2025**, conforme segue: **Composição da Diretoria Executiva (vigência de 01/02/2023 à 01/02/2025): a) Diretor Presidente: Wendel de Melo Vicente**, brasileiro, empresário, casado, maior, nascido em 22/02/1977 na cidade de Pato de Minas, MG, portador da Cédula de Identidade nº 8070759-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.252.166-21 residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço à Rua dos Pinheiros, nº 1474 – apto 602, Bairro Pinheiros, CEP 05422-002. **b) Diretor Administrativo: Onir Trindade Figueiredo**, brasileiro, executivo, casado, maior, nascido em 25/08/1970 na cidade de São Borja, RS, portador da Cédula de Identidade nº 1037793385-SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.721.590-49, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço à Benedito Lapin, 123 AP 132, Bairro Itaim Bibi, CEP 04532-040. **c) Diretor Comercial: Amarildo Carlos da Silva**, brasileiro, Diretor comercial, solteiro, maior, nascido em 24/02/1970 na cidade de São Pedro da Cipa, MT, portador da Cédula de Identidade no 05464722/SEJUSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.102.031-68, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço à Rua João Cachoeira 1765 BL. 0 - UNID., 000143, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04535-016. **Parágrafo único:** Os membros da Diretoria Executiva ora eleitos declaram, sob as penas da lei, (i) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé-pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, sendo, desde logo, investidos em seus respectivos cargos, mediante assinatura do Termo de Posse que constitui o **Anexo III** à presente ata. (III) Aprovada a redação do Estatuto Social da Companhia que constitui o (**Anexo II**) a presente ata, (IV) Dando continuidade, o Sr. Presidente colocou em discussão a fixação da remuneração global anual da Diretoria Executiva, sendo aprovado por unanimidade o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos igualmente entre seus membros, valor este que está em consonância com o orçamento anual da companhia, respeitando-se a legislação vigente e o disposto no Estatuto Social. **6. Encerramento:** Deu-se por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima, sob a denominação de "**BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**", com o cumprimento de todas as formalidades legais, cabendo à Diretoria da Sociedade proceder à atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes para que conste a transformação da Sociedade em sociedade anônima, informando sua nova denominação social. Nada mais a ser tratado encerrou-se esta Reunião de Sócios, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e firmada por todos. Eu, Adalberto Schiehl, secretário da reunião, declaro que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. Santa Maria (RS), 01 de fevereiro de 2023. Assinam digitalmente este ato: Gustavo Pozzebon Stock – Presidente e representante legal da acionista Brasil Tecnologia e Participações S.A e Presidente da reunião, Adalberto Schiehl – Secretário da reunião, Magnum Mello Foletto – Administrador retirante, Wendel de Melo Vicente – Presidente empossado, Onir Trindade Figueiredo – Diretor empossado, Amarildo Carlos da Silva – Diretor empossado, Daniel Pozzebon Stock – Advogado OAB/RS 63.991. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Cerrifical registro sob o no 43300070875 em 22/03/2023 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 07756651000155 e protocolo 230611362 - 27/02/2023. Autenticação: 55BBF074D5B583E11A53BEF5E78279541BA9C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**ANEXO II - ESTATUTO SOCIAL DA BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CNPJ: 07.756.651/0001-55 - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1º - A BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.,** doravante denominada simplesmente como "Companhia", é uma sociedade anônima de capital fechado que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. **Artigo 2º -** A sede e foro jurídico da sociedade está localizada à avenida Fernando Ferrari n° 1.280 Loja 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, município de Santa Maria (RS), CEP 97050-800 e possui as seguintes Filiais:

| CNPJ                  | NIRE         | ENDEREÇO                                                      | BAIRRO                   | CEP       | MUNICÍPIO                   | CNPJ                  | NIRE         | ENDEREÇO                                                                             | BAIRRO                   | CEP       | MUNICÍPIO                      |
|-----------------------|--------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|-----------------------------|-----------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|--------------------------------|
| 1 07.756.651/0003-17  | 4390181822-0 | Dr. Edeмар KrueI, nº 339 - Sala B                             | Centro                   | 98180-000 | Jóia (RS)                   | 40 07.756.651/0041-42 | 5192002426-4 | Rua Jurucê, nº 970                                                                   | Centro                   | 78820-000 | Jaciara (MT)                   |
| 2 07.756.651/0004-06  | 4390182713-0 | Rua Domingos de Almeida, nº 1722                              | Centro                   | 97501-516 | Uruguaiana (RS)             | 41 07.756.651/0042-23 | 5192002427-2 | Rua das Graviolas, nº 52                                                             | Sector Comercial         | 78550-116 | Sinop (MT)                     |
| 3 07.756.651/0008-21  | 4390191720-1 | Calçada Salvador Isala, nº 1293 - Loja A                      | Centro                   | 97015-015 | Santa Maria (RS)            | 42 07.756.651/0040-61 | 5192002425-6 | Rua Barão do Rio Branco, nº 1.846                                                    | La Salle II              | 78710-100 | Rondonópolis (MT)              |
| 4 07.756.651/0007-40  | 4390191719-8 | Rua Barão do Rio Branco, nº 1937 - Sala 02                    | Centro                   | 97670-000 | São Borja (RS)              | 43 07.756.651/0043-04 | 5192002428-1 | Rua Brasil, nº 44                                                                    | Centro                   | 78548-000 | Nova Santa Helena (MT)         |
| 5 07.756.651/0005-89  | 4390191717-1 | Rua Anita Garibaldi, nº 976 - 2º Andar                        | Mont Serrat              | 90450-000 | Porto Alegre (RS)           | 44 07.756.651/0045-76 | 5192002429-9 | Rua Londrina, nº 1.454                                                               | Jardim Riva              | 78850-000 | Primavera do Leste (MT)        |
| 6 07.756.651/0009-02  | 4390191721-0 | Rua Fernando Abott, nº 1008 - Sala 01                         | Centro                   | 96810-148 | Santa Cruz do Sul (RS)      | 45 07.756.651/0052-03 | 5192002469-8 | Avenida Brasil, nº 896                                                               | Jardim Cidade Verde      | 78840-000 | Campo Verde (MT)               |
| 7 07.756.651/0006-60  | 4390191718-0 | Rua Visconde de São Gabriel, nº 396 - Loja 01                 | Cidade Alta              | 95700-376 | Bento Gonçalves (RS)        | 46 07.756.651/0053-86 | 5192002470-1 | Avenida São Sebastião, nº 713                                                        | São Sebastião            | 78195-000 | Chapada dos Guimarães (MS)     |
| 8 07.756.651/0012-08  | 4390197132-0 | Avenida Benjamin Constant, nº 980 - Sala 102 - Mezanino       | Centro                   | 95900-104 | Lajeado (RS)                | 47 07.756.651/0049-08 | 5492006131-6 | Rua Antônio de Albuquerque, nº 355                                                   | Centro                   | 79400-000 | Coxim (MS)                     |
| 9 07.756.651/0014-70  | 4390197134-6 | Rua Albino Schneider nº 800                                   | Teutônia                 | 95890-000 | Teutônia (RS)               | 48 07.756.651/0050-33 | 5192002467-1 | Rua das Figueiras, nº 89                                                             | Centro                   | 78520-000 | Guaraná do Norte (MT)          |
| 10 07.756.651/0013-99 | 4390197133-8 | Rua José ReinelI, nº 1352                                     | Sagrada Família          | 95320-000 | Nova Prata (RS)             | 49 07.756.651/0051-14 | 5192002468-0 | Avenida Interpeninsular, nº 3.506 - Quadra 35, Lote 6                                | ZH2-001 - Centro         | 78525-000 | Matupá (MT)                    |
| 11 07.756.651/0011-27 | 4390197131-1 | Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1044 - Sala 2A | Centro                   | 97650-000 | Itaqui (RS)                 | 50 07.756.651/0048-19 | 5492006130-8 | Rua Diamantina, nº 44                                                                | Centro                   | 79410-000 | Pedro Gomes (MS)               |
| 12 07.756.651/0010-46 | 4390197130-3 | Rua XV de Novembro, nº 756 - Sala 10                          | Centro                   | 97400-970 | São Pedro do Sul (RS)       | 51 07.756.651/0054-67 | 5192002471-0 | Avenida Brasil, nº 528                                                               | Centro                   | 78530-000 | Peixoto de Azevedo (MT)        |
| 13 07.756.651/0015-50 | 4190177889-7 | Rua Barão do Rio Branco, nº 63 - Sala 1401                    | Centro                   | 80010-180 | Curitiba (PR)               | 52 07.756.651/0047-38 | 5492006129-4 | Avenida Barão do Rio Branco, nº 691                                                  | Centro                   | 79480-000 | Rio Verde de Mato Grosso (MS)  |
| 14 07.756.651/0017-12 | 4390203144-4 | Avenida Rio Branco, nº 593 - Loja 2 Sala 3A                   | Oriental                 | 95880-000 | Estrela (RS)                | 53 07.756.651/0055-48 | 5192002539-2 | Avenida Gaspar Dutra, nº 932                                                         | Centro                   | 78540-000 | Cláudia (MT)                   |
| 15 07.756.651/0016-31 | 4390203143-6 | Rua Júlio de Castilhos, nº 821 - Sala 06                      | Centro                   | 95170-480 | Farruquilha (RS)            | 54 07.756.651/0056-29 | 5492006187-1 | Rua Tércio Teixeira Machado, nº 785                                                  | Centro                   | 79550-000 | Costa Rica (MS)                |
| 16 07.756.651/0018-31 | 4390203145-2 | Rua Venâncio Aires, nº 1334 - Sala A1                         | Centro                   | 97700-000 | Santiago (RS)               | 55 07.756.651/0057-00 | 5492006188-0 | Rua Rio Grande do Sul, nº 1.141 - Sala 01                                            | Loteamento Capão Redondo | 79490-000 | São Gabriel do Oeste (MS)      |
| 17 07.756.651/0022-80 | 4390204834-7 | Avenida Júlio de Castilhos, nº 948 - Sala 02                  | Centro                   | 95400-000 | São Francisco de Paula (RS) | 56 07.756.651/0058-90 | 5192002540-6 | Travessa Lucas Toniazzo, nº 59 - Sala 01                                             | Centro                   | 78505-000 | Terra Nova do Norte (MT)       |
| 18 07.756.651/0021-07 | 4390204833-9 | Avenida Três de Maio, nº 51 - Sala 09B                        | Centro                   | 95150-000 | Nova Petrópolis (RS)        | 57 07.756.651/0060-05 | 4390214911-9 | Rua Antônio Gonçalves do Amaral, nº 1.525                                            | São José                 | 97110-070 | Santa Maria (RS)               |
| 19 07.756.651/0020-18 | 4390204832-1 | Rua Buarque de Macedo, nº 1365                                | Alfândega                | 95720-000 | Garibaldi (RS)              | 58 07.756.651/0059-71 | 5492006281-9 | Avenida 03 de Junho, nº 1.077 - Quadra 133, Lote 11                                  | Vale do Corrente         | 79415-000 | Sonora (MS)                    |
| 20 07.756.651/0019-81 | 4390204831-2 | Rua General Osório, nº 1062 - Sala 02                         | Centro                   | 95800-000 | Venâncio Aires (RS)         | 59 07.756.651/0061-96 | 3592016594-9 | Rua Júlio de Paula Pereira, nº 131                                                   | Parque Ponte Grande      | 08775-060 | Moji das Cruzes (SP)           |
| 21 07.756.651/0024-44 | 4390205420-7 | Avenida Santos Ferreira, nº 805 - Sala 02                     | Nossa Senhora das Graças | 92025-313 | Canoas (RS)                 | 60 07.756.651/0063-58 | 5192003181-3 | Avenida Aníbal de Toledo, nº 2.035                                                   | Bom Pastor               | 78175-000 | Poconé (MT)                    |
| 22 07.756.651/0023-60 | 4390205419-3 | Avenida Guilherme Schell, nº 2222 - Sala 02                   | Fátima                   | 92200-654 | Canoas (RS)                 | 61 07.756.651/0062-77 | 5290164213-7 | Avenida 136, nº 761, Edifício Nasa Business Style - Quadra F-44, Lote 2-E, 11º andar | Sector Sul               | 74093-250 | Goiânia (GO)                   |
| 23 07.756.651/0025-22 | 4390205746-0 | Rua Visconde de Tamandaré nº 422                              | Centro                   | 97541-520 | Alegrete (RS)               | 62 07.756.651/0064-39 | 5192003236-4 | Avenida Fernando Correa da Costa, nº 5.348 - 1º andar, Sala 4                        | Vista Alegre             | 78085-700 | Cuiabá (MT)                    |
| 24 07.756.651/0026-03 | 4390207232-9 | Avenida Voluntários da Pátria, nº 1327 - Sala 02              | Vila Rica                | 95770-000 | Feliz (RS)                  | 63 07.756.651/0066-09 | 5192003238-1 | Avenida Miguel Sutil, nº 8.575 - Sala 405                                            | Santa Rosa               | 78040-365 | Cuiabá (MT)                    |
| 25 07.756.651/0027-94 | 4390207827-1 | Avenida Pedro Adams Filho, nº 4671 - Loja 02                  | Pátria Nova              | 93410-145 | Novo Hamburgo (RS)          | 64 07.756.651/0065-10 | 5192003237-2 | Avenida Vitória Régia, nº 788W                                                       | Bandeirantes             | 78455-000 | Lucas do Rio Verde (MT)        |
| 26 07.756.651/0028-75 | 4390207828-9 | Rua José Bonifácio, nº 1099 - Sala 02                         | Centro                   | 96450-000 | Dom Pedrito (RS)            | 65 07.756.651/0067-81 | 5192003239-9 | Avenida Santo Antônio, S/Nº                                                          | Centro                   | 78180-000 | Santo Antônio do Leverger (MT) |
| 27 07.756.651/0029-56 | 4390208375-4 | Rua Brasil, nº 1006 - Sala 02                                 | Centro                   | 97450-000 | Cacequi (RS)                | 66 07.756.651/0070-87 | 5192003284-4 | Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 2.870                                              | Canteiro Central         | 78580-000 | Alta Floresta (MT)             |
| 28 07.756.651/003     |              |                                                               |                          |           |                             |                       |              |                                                                                      |                          |           |                                |

**Artigo 3º:** A Matriz e a filial 29, 33 e 34 possuem o seguinte objeto social: Provedor de acesso às redes de comunicações - 6190-6/01, Serviços de comunicação multimídia – SCM - 6110-8/03, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 4751-2/01, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet - 6311-9/00, Consultoria em tecnologia da informação - 6204-0/00, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios - 7733-1/00, Treinamento em informática - 8599-6/03, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - 9511-8/00, Aluguéis de imóveis próprios - 6810-2/02, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet - 6319-4/00, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral - 3314-7/10, Construção de estações e redes de telecomunicações - 4221-9/04, Manutenção de estações e redes de telecomunicações - 4221-9/05, Serviços de telefonia fixa comutada - STFC - 6110-8/01, Operadora de televisão por assinatura por cabo - 6141-8/00, Atividades de prestação de serviços de informação - 6399-2/00, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação - 9512-6/00, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico - 8020-0/01.

**Parágrafo Primeiro:** As Filiais de nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 possuem o seguinte objeto social: Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet - 6311-9/00, Consultoria em Tecnologia da Informação - 6204-0/00, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - 4751-2/01, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios, Informática e Redes - 7733-1/00, Treinamento em Informática a áreas afins - 8599-6/03, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - 9511-8/00.

**Parágrafo Segundo:** A Filial de nº 02 possui o seguinte objeto social: Provedor de acesso

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| continuação >>>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <div><div>BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 07.756.651/0001-55   NIRE/RS 43.300.070.875</div><div>TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, SOB A DENOMINAÇÃO DE BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS</div></div> |
| <p><b>Parágrafo Terceiro:</b> As reuniões da Diretoria Executiva serão realizadas na sede da Companhia, salvo motivo de caso fortuito ou razão justificada. <b>Artigo 12</b> - Compete à Diretoria Executiva, sem prejuízo das atribuídas por lei, as seguintes competências, não se restringindo a estas: (I) convocar as Assembleias Gerais; (II) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social e das deliberações da Assembleia Geral; (III) elaborar e submeter à Assembleia Geral o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, quando for o caso, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; (IV) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior; (V) praticar os atos de sua competência e de simples rotinas administrativas, conforme estabelecido neste Estatuto Social; (VI) manter os acionistas informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; (VII) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições; (VIII) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do Capital Social integralizado da Companhia, acima do qual deverá ter aprovação da Assembleia Geral; (IX) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social; e (X) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias. <b>Parágrafo Único:</b> As atividades e atribuições da Diretoria devem observar e não se sobrepor às competências da Assembleia Geral, previstas no Artigo 8º. <b>Artigo 13</b> - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, abertura e movimentação de contas bancárias, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados pelo <b>Diretor Presidente</b> isoladamente, ou, em conjunto, por <b>02 (dois) Diretores. Parágrafo Primeiro:</b> São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros que não tiverem a aprovação da Assembleia Geral. <b>Parágrafo Segundo:</b> Sem prejuízo do disposto no Parágrafo acima, cada Diretor responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções; e terá de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá. <b>Parágrafo Terceiro:</b> As procurações, públicas ou particulares, necessárias para a administração da Companhia e para representação junto a terceiros, serão sempre emitidas e firmadas, isoladamente, pelo <b>Diretor Presidente. CAPÍTULO V - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS - Artigo 14</b> - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. <b>Artigo 15</b> - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda. <b>Parágrafo Primeiro:</b> A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores participação nos lucros remanescentes até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76. <b>Parágrafo Segundo:</b> Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. <b>Parágrafo Terceiro:</b> Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo remanescente terá a destinação definida pela Assembleia Geral. <b>Artigo 16</b> - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. <b>Artigo 17</b> - A Companhia poderá levantar balanços anuais, semestrais, trimestrais ou mensais, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços e/ou juros sobre o capital próprio, tudo sempre por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. <b>Parágrafo Primeiro:</b> Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou trimestral. <b>Parágrafo Segundo:</b> Os dividendos intercalares ou intermediários e os juros sobre o capital próprio deverão ser sempre imputados ao dividendo obrigatório. <b>CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL - Artigo 18</b> - O Conselho Fiscal da Companhia, de funcionamento facultativo, será instalado a critério da Assembleia Geral, que elegerá seus membros, fixará seu prazo de funcionamento, bem como, definirá sua remuneração e atividades, competência e funções, sempre considerando os deveres e responsabilidades estabelecidos pela legislação societária em vigor. <b>CAPÍTULO VII - DIREITO DE RECESSO - Artigo 19</b> - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor patrimonial da Companhia, dividido pelo número total de ações, por meio da realização de balanço especial. <b>CAPÍTULO VIII - SOLUÇÃO DE CONFLITOS - Artigo 20</b> - A Companhia, seus acionistas e administradores obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa, litígio ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no presente Estatuto Social, no Regimento Interno e, se houver, no acordo de acionistas, sendo certo que eventual arbitragem deverá ser conduzida na Câmara de Arbitragem, Mediação e Conciliação (CAMERS) do CIERGS (Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul), para dirimir de forma definitiva e de acordo com a Lei Federal 9.307/96, renunciando a qualquer outro fórum ou tribunal por mais privilegiado ou especial que seja, exceto para instalação do Tribunal Arbitral. <b>CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO - Artigo 21</b> - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. Santa Maria (RS), 01 de fevereiro de 2023. Assinam digitalmente este ato: Gustavo Pozzebon Stock - Presidente da acionista ordinária Brasil Tecnologia e Participações S.A e Presidente da Reunião - Adalberto Schiehl – Secretário da Reunião, Wendel de Melo Vicente– Presidente da sociedade transformada em sociedade anônima Brasil TecPar Serviços de Telecomunicações S.A., Daniel Pozzebon Stock – Advogado OAB/RS 63.991.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Jornal do Comércio

O CONTEÚDO  
QUE FAZ  
A DIFERENÇA  
NO SEU  
DIA A DIA.

Escaneie o  
QRCode e  
acesse o  
canal  
do JC



# PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.467.115/0001-00

AVISO AOS TITULARES

AVISO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Brasília, 23 de outubro de 2025 – A COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D (“CEEE-D” ou “Emissora”), no âmbito da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos (“Emissão” e “Nota Comercial”, respectivamente), vem, pela presente, em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.1 do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da CEEE-D”, celebrado em 11 de outubro de 2022, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de agente fiduciário, conforme aditada de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”), comunicar à V.Sas. que a Companhia pretende realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais em Série única da 1ª Emissão (“Resgate Antecipado Total”), nos termos especificados abaixo:

(i) **Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais em Série única:** 12 de novembro de 2025;

(ii) **Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais em Série única:** O valor a ser pago aos titulares das Notas Comerciais Escriturais no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais Escriturais será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, acrescido (a) da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, (b) de quaisquer obrigações pecuniárias adicionais, se houver, e (c) de prêmio de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, caso o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais Escriturais ocorra a partir do 31º (trigésimo primeiro) mês (inclusive), a contar da Data de Emissão, ou seja, a partir de 14 de maio de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive);

(iii) **Estimativa do valor total do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais em Série única:** R\$ 406.667.228,84 (Quatrocentos e seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos);

(iv) **Outras informações:** o pagamento das Notas Comerciais Escriturais em Série única resgatadas antecipadamente por meio do Resgate Antecipado Facultativo Total será feito **(a)** por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente na B3; ou **(b)** por meio do Escriturador, com relação às Notas Comerciais Escriturais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

A Administração da Companhia, através das suas áreas de Relações com Investidores e Governança Corporativa, coloca-se à disposição dos acionistas, titulares e do mercado em geral para esclarecimentos adicionais através do e-mail: [ri@equatorialenergia.com.br](mailto:ri@equatorialenergia.com.br)

Brasília, 23 de outubro de 2025

Tatiana Queiroga Vasques

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA – CEEE-D

Diretora

